



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021**

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2021, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 12 (doze) de Novembro de dois mil e vinte e um, com repetição no dia 07 (sete) de Dezembro de dois mil e vinte e um, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL LUIZ PINTO MENEZES (ANTIGO PRESIDENTE MÉDICI), SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, OBJETO DA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO TC N° 787743/2013/MINISTERIO DA CIDADANIA/CAIXA. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:06 (nove horas e seis minutos), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, n.º 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 166/2021. **Presentes:** Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**); João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**). Registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico e da Controladora Interna do Município, Senhora Thaline Raquel Silva Campolina. Diante da necessidade de se ausentar da sessão, foi entregue junto à mesa pelo representante da empresa, **Envelope contendo a Habilitação Jurídica e Envelope contendo a Proposta de Preços**, para serem protocolados, ao qual foram aceitos pela Presidente, sendo ela: **01 – INFRATEC ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 28.811.971/0001-30, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, Sala B, Irecê - Bahia, CEP 44.900-000. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Declarando aberta a fase de credenciamento a Presidente solicitou aos licitantes presentes que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pelos Membros da CPL, foi considerada credenciada as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, sendo elas: **1. CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.276.902/0001-19**, com sede a Avenida Clemente Gomes, nº 1062, Sala, Parque Alvorada, Brumado - Bahia, CEP. 46.100-000, representada pelo Srº EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, portador do RG. nº 09909684-64 SSP/BA e CPF. nº 790.591.045-87. **2. EGM PROJETOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.911.640/0001-00**, com sede à Travessa Prof. Anísio Teixeira, s/n, Centro, Caetité - Bahia, CEP 46.400-000, representada pelo Srº DJONE CORREIA DOS SANTOS, portador do RG. Nº 0504370383, CPF Nº 564.403.165-91. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra aos licitantes para fazerem alguma alegação sobre o credenciamento, disseram que nada tinham a declarar. Dando continuidade, a Senhora Presidente, solicitou dos licitantes presentes os envelopes de nº 01 "HABILITAÇÃO JURÍDICA" e nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS", declarando encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do invólucro nº 01 - "HABILITAÇÃO JURÍDICA", repassou-se as peças aos membros da comissão e licitantes presentes, na qual foram conferidos e vistados por todos os presentes. Analisada a documentação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação franqueou a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da documentação jurídica apresentada. Pedindo a palavra o representante das empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Srº EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA relatou que a empresa **INFRATEC ENGENHARIA EIRELI**, deixou de apresentar, junto aos seus documentos de habilitação, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS, conforme exigido no item 5.3.2 alinea "e". Diante do questionamento e após consulta da Comissão de Licitação nos documentos apresentados pela empresa **INFRATEC ENGENHARIA EIRELI**, foi verificado e constatado que a referida empresa não atendeu com as determinações do edital, por considerar que a mesma não cumpriu com as determinações do item 5.3.2, alinea "e". Sendo assim, a comissão resolve **INABILITAR** a empresa: **01 – INFRATEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 28.811.971/0001-30**, diante dos fatos e fundamentos expostos acima, sendo habilitadas as demais licitantes, sendo: **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.276.902/0001-19** e **EGM PROJETOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.911.640/0001-00**. Franqueada a

2







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

palavra aos representantes das empresas presentes, acerca do julgamento da habilitação jurídica, que consiste em um pedido de reexame da decisão da Administração, disseram nada declarar. Em seguida fez-se abertura do invólucro Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", na qual foi conferido e listado, em seguida avaliados pela Comissão Permanente de Licitação, dando ciência aos quantitativos, valores e determinações constantes no Edital TP 004/2021. Em seguida foi efetuada a leitura do preços das empresas habilitadas, com os seguintes valores:

PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA	PREÇO TOTAL EM R\$
CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	146.217,48
EGM PROJETOS CONSTRUCOES LTDA	144.169,11

Analisada a proposta de preços, bem como a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Detalhamento do BDI, franqueou-se a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca do ora apresentado, todos os presentes disseram não haver nenhum questionamento, achando-se o atendimento pleno as requisitos exigidos no Edital TP Nº 004/2021, considerada aceita a proposta ofertada de menor valor. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como, apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa em contratar com o Poder Público, conforme consultas anexas aos autos do processo. Em razão disso a Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Empresa: **EGM PROJETOS CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 07.911.640/0001-00, no valor total de **R\$ 144.169,11 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos)**. Conforme Planilhas supramencionadas. Nos termos do art. 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Em seguida, a Presidente da mesa, comunicou aos presentes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Foi determinado também ao que se extraísse cópias da presente para o licitante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 11h07min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 11 de Janeiro de 2022.

Janici Conceição da Silva  
**Presidente**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
**Membro**

Aelison de Souza Silva  
**Membro**

João Batista Pereira de Souza  
**Membro**

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Assessor Técnico**

Thaline Raquel Silva Campolina  
**Controladora Interna**

Decreto Municipal nº 087/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

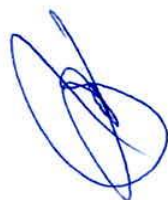
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

**1 - CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 10.276.902/0001-19**, com sede a Avenida Clemente Gomes, n° 1062, Sala, Parque Alvorada, Brumado - Bahia, CEP. 46.100-000, representada pelo Sr° EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA, portador do RG. n° 09909684-64 SSP/BA e CPF. n° 790.591.045-87

ASS. 

**EGM PROJETOS CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ 07.911.640/0001-00, com sede à Travessa Prof. Anísio Teixeira, s/n, Centro, Caetitê - Bahia, CEP 46.400-000, representada pelo Sr° DJONE CORREIA DOS SANTOS, portador do RG. N° 0504370383, CPF N° 564.403.165-91.

ASS. 

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4717-825B-47BE-4849-FBBD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4717-825B-47BE-4849-FBBD



### Hash do Documento

77e6c391babfe9e5fa2fd8d0fb05c6baf9dbd9b4444f1d7ea34d055851f00e7a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2022 11:56 UTC-03:00